



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 125 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88 ao servidor **ARMANDO TOLOMELLI**, matrícula 9173, Angiologista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2375 de 31.08.2015 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.132,65	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (5%)	R\$ 106,63	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.239,28	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (190343,28/78)	=	2.440,30
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.239,28

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(2239,28/12775) * 2961	----- →	519,02
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	800,98

Valor do Provento Apurado	R\$	519,02
Complemento Constitucional	R\$	800,98
Valor do Provento	R\$	1.320,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Itatiaia, 22 de novembro de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680
216784
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

Assinado de forma
digital por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.11.23
16:56:38 -0300